



## EDITAL Nº. 02/2022 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2023

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA), torna público o Edital 02/2022 para o Processo Seletivo do curso de **Doutorado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia**, com duração de 48 meses, para ingresso em 2023 serão ofertadas 10 vagas a serem preenchidas nos termos do presente Edital.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas, exclusivamente, via internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br), a partir das 18h do dia **01/11/2022** até às 23h59m do dia **30/11/2022**, observado o horário de Belém/PA.

O recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deve ser realizado até o dia **30/11/2022**, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – disponível em: <https://ppgedam.prosp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/ps2023/GRU-Simples.pdf>

1.2. As informações referentes à GRU (número de referência e CPF, bem como outras informações que identifiquem o candidato) deverão ser preenchidas no ato do seu pagamento, a ser realizado, exclusivamente, no Banco do Brasil. Após o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de pagamento da GRU para [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br) até às 23h59m do dia **30/11/2022**, observado o horário de Belém/PA.

1.3. O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário, no momento da solicitação da inscrição ([www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br)), à exceção dos candidatos que solicitarem isenção da taxa (ver item 1.5). Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU e não realizar a inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese, o valor recolhido poderá ser devolvido.

1.4. O(A) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007.

1.5. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção, no ato de preenchimento do formulário de solicitação de inscrição, a que se refere o subitem 1.1, deverá anexar carta digitalizada no sistema ([www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br)), solicitando isenção da taxa de inscrição, informando o Número de Identificação Social (NIS), até 23h59min do dia **28/11/2022**. Para os(as) candidatos(as) que requererem isenção, o sistema ficará temporariamente suspenso, até o envio dos documentos comprobatórios constantes no item 1.5: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007; bem como todos os demais documentos de inscrição, com exceção do item a) *Comprovante de pagamento da GRU* pertencente ao parágrafo 1.6.1.

#### 1.6.1. Documentos para a inscrição dos(as) candidatos(as) ao Doutorado:

a) Comprovante de pagamento da GRU;



- b) Cópias digitalizadas dos documentos de identificação (RG e CPF);
- c) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado e do histórico escolar do Mestrado, emitidos por cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); se o diploma tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil;
- d) Versão eletrônica, em formato .pdf, do seu *Curriculum Lattes* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as devidas comprovações organizadas em um único arquivo em formato eletrônico .pdf e os referidos documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes. O não encaminhamento da documentação comprobatória, no prazo estipulado em Edital, em concordância com o Currículo Lattes, implicará na eliminação imediata da seleção;
- e) Projeto de Tese, sem identificação do(a) autor(a), como consta no Anexo 2.

1.7. A relação de isenções deferidas será publicada nos endereços: [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br) e [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br) até o dia **29/11/2022**. Após essa data, o sistema reabrirá para todos os pleiteantes à isenção da taxa de inscrição enviarem os demais documentos exigidos. Os(as) candidatos(as) que tiverem o pedido de isenção **DEFERIDO** deverão anexar no sistema o Projeto de Tese, até às 23h59min do dia **30/11/2022**, através do menu “**Acompanhar Inscrição**” no sistema: <http://www.seletivo.ppgedam.com.br>. Os(as) candidatos(as) que tiverem o pedido de taxa de inscrição **INDEFERIDO** deverão enviar todos os documentos listados anteriormente para a inscrição no Doutorado, acompanhados do comprovante de pagamento da GRU até às 23h59m do dia **10/12/2022**, através do menu “**Acompanhar Inscrição**” no sistema: <http://www.seletivo.ppgedam.com.br>

1.8. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 1.1 ao 1.7 implicará na não efetivação da inscrição.

1.9. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica na aceitação, pelo(a) candidato(a), dos termos deste Edital.

1.10. A relação de inscrições homologadas será publicada nos endereços: [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br) e [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br), até o dia **12/12/2022**.

1.11. A divulgação dos resultados será feita na forma de lista com o número de inscrição do(a) candidato(a), constante no comprovante emitido ao final do processo de inscrição.

## 2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) deverá enviar, por meio do endereço [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br), a seguinte documentação:

- a) Cópias digitalizadas do documento de identificação (RG e CPF);
- b) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado e do histórico escolar do Mestrado, emitidos por cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); se o diploma tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil.
- c) Versão eletrônica, em formato .pdf, do seu *Curriculum Lattes* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as devidas comprovações organizadas em um único arquivo em formato eletrônico .pdf e os referidos documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes.
- d) Projeto de Tese, sem identificação do autor, como consta no Anexo 2.



2.1.1. Para os(as) candidatos(as) às vagas do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFPA (Edital 01/2022-PROPESP/PADT) será exigido ainda a Cópia digitalizada da declaração de vínculo emitida pelo dirigente máximo da Unidade à qual está vinculado.

2.2. As vagas destinadas aos candidatos(as) PADT/UFPA, caso não preenchidas, serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência, respeitando o número total de vagas ofertadas, bem como o número máximo de vagas disponibilizadas pelo Programa, sem prejuízo do número total de vagas previsto em Edital.

2.3. O não atendimento aos requisitos listados acima implicará na impossibilidade de participação na seleção e, conseqüentemente, na não homologação da inscrição.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas até **10 (dez) vagas para o Doutorado**, para a concorrência geral.

3.2. Dentre as vagas da concorrência geral, serão oferecidas, 04 cotas para a política de qualificação de servidores do quadro efetivo da UFPA (Técnicos/as e Docentes - Edital 01/2022-PROPESP/PADT) e 06 vagas para a ampla concorrência.

3.3. Serão oferecidas 04 cotas para a política de qualificação de servidores do quadro efetivo da UFPA em conformidade com o edital Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT – Edital 01/2022). Os/as candidatos concorrerão concomitantemente à cota para qualificação de servidores, às vagas destinadas à ampla concorrência. Caso não seja preenchida as cotas para qualificação de servidores, as vagas poderão ser ocupadas pelos/as candidatos/as aprovados/as na ampla concorrência.

3.4. No momento da inscrição, os/as candidatos/as às cotas para política de qualificação de servidores deverão selecionar a opção correspondente no Formulário de inscrição ([www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br)). Caso contrário, serão considerados/as candidatos/as não optantes e não poderão, posteriormente, reivindicar uma dessas vagas/cotas.

3.5. Em caso de aprovação e classificação, os/as candidatos/as às vagas para a política de qualificação de servidores do quadro efetivo da UFPA deverão apresentar impreterivelmente no ato da matrícula a declaração de liberação emitida pelo responsável da unidade de origem para a realização do curso.

3.6. Os/as candidatos/as estrangeiros/as deverão ser selecionados/as de forma idêntica aos/as candidatos/as brasileiros/as. Assim, os/as candidatos/as estrangeiros/as deverão se submeter às etapas eliminatórias e à etapa classificatória prevista para a concorrência geral.

3.7. As vagas ofertadas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados de acordo com a classificação final, ou seja, da maior nota para a menor nota, independentemente da área de concentração e linha de pesquisa.

3.8. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas deste Edital.

3.9. Não haverá cadastro de reserva.

### 4. LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

4.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM, referentes à seleção de vagas para o Doutorado 2022, são descritas da seguinte forma:

**a) Gestão Ambiental:** Gestão do meio ambiente e do território, envolvendo: diagnóstico, análise de risco, planejamento, gestão e governança ambiental em áreas protegidas (indígenas, unidades de conservação, terrenos de marinha etc.), cidades e espaços rurais. Prioriza-se desenvolvimento e aplicação de metodologias para a gestão de políticas e sistemas públicos ambientais.

**b) Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais:** Desenvolvimento e aplicação de métodos e estratégias para análise integrada e utilização sustentável de recursos naturais. Prioriza-se a



análise da apropriação e uso de recursos naturais por via das dinâmicas das políticas públicas de desenvolvimento e das formas histórico-sociais e culturais das comunidades locais. Os eixos temáticos das investigações e proposições aplicáveis são vinculados aos diversos recortes ambientais e ecossistêmicos.

4.2 Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa, consultar: [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br)

4.3 O corpo de professores-orientadores com os respectivos links de acesso para os seus Currículos Lattes encontram-se no quadro abaixo:

<b>Docente</b>	<b>Link do Currículo Lattes</b>	<b>Áreas de Pesquisa e Temáticas de Interesse</b>
Prof. Dr. André Cutrim Carvalho	<a href="http://lattes.cnpq.br/1089731342748216">http://lattes.cnpq.br/1089731342748216</a>	Gestão Ambiental, Desmatamento e Queimadas na Amazônia; Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável; Estado, Instituições e Políticas Ambientais; Teoria das Fronteiras nas Amazônias; Modelagem Estatística-Enométrica para o Meio Ambiente.
Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias	<a href="http://lattes.cnpq.br/5310171409459863">http://lattes.cnpq.br/5310171409459863</a>	Impactos e Conflitos Socioambientais; Grandes Projetos; Gestão Ambiental Municipal; Planos de Desenvolvimento Territorial; Cultura e Natureza; Movimentos Sociais; Políticas Públicas e Participação; Cidades e Urbanização na Amazônia; Projetos Alternativos de Desenvolvimento.
Prof. Dr. Adriano Venturieri	<a href="http://lattes.cnpq.br/8968863324073508">http://lattes.cnpq.br/8968863324073508</a>	Ordenamento Territorial; Uso da Terra; Sensoriamento Remoto; Amazônia; Dinâmica da Paisagem; Pecuária na Amazônia.
Prof. Dr. Aquiles Vasconcelos Simões	<a href="http://lattes.cnpq.br/0471255070027912">http://lattes.cnpq.br/0471255070027912</a>	Saberes e práticas camponesas na construção de sistemas sociais-ecológicos (SES); Construção social do conhecimento agroecológico; Inovação sociotécnica no uso e aproveitamento de recursos naturais pelos povos e comunidades tradicionais das Amazônias; Ação pública, mediações territoriais e projetos de intervenção no espaço rural; Tecnologia Social, métodos de intervenção-ação e construção de competências para o desenvolvimento socioagroambiental, incluindo a formação de agentes de intervenção/inação, atuação e prática profissional de egressos na produção de inovações sociais, mudanças institucionais, formulação de políticas públicas, ação e governança local.
Prof. Dr. Christian Nunes da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/4284396736118279">http://lattes.cnpq.br/4284396736118279</a>	Impactos de Grandes Empreendimentos na Amazônia Brasileira, Ordenamento Territorial e Gestão dos Recursos Naturais na Amazônia; Mapeamento Participativo e Territorialidades; Geoinformação e uso de Geotecnologias.
Prof. Dr. Daniel Araújo Sombra Soares	<a href="http://lattes.cnpq.br/6446474471044694">http://lattes.cnpq.br/6446474471044694</a>	Gestão Ambiental; Ordenamento Territorial; Cartografia Participativa e territorialidades; Gestão de recursos naturais; Mediações territoriais e



		projetos de intervenção no espaço agrário; Impactos e conflitos socioambientais; Gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas; Geoinformação e uso de geotecnologias.
Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha	<a href="http://lattes.cnpq.br/2436176783315749">http://lattes.cnpq.br/2436176783315749</a>	Geografia Política; Ordenamento Territorial; Meio Ambiente; Desenvolvimento na Amazônia.
Prof. Dr. Luis Otávio do Canto Lopes	<a href="http://lattes.cnpq.br/1013147545099173">http://lattes.cnpq.br/1013147545099173</a>	Uso de recursos naturais nas Amazônias; Dinâmica Territorial, Vulnerabilidade, Risco e Conflito Socioambiental; Cartografia Participativa.
Profa. Dra. Maria do Socorro Almeida Flores	<a href="http://lattes.cnpq.br/8875436559577793">http://lattes.cnpq.br/8875436559577793</a>	Políticas Ambientais; Meio Ambiente e Direitos Fundamentais; Desenvolvimento Local na Amazônia.
Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho	<a href="http://lattes.cnpq.br/7843288526039148">http://lattes.cnpq.br/7843288526039148</a>	Desenvolvimento Regional; Planejamento Urbano e Regional; Gestão Socioambiental; Administração Pública.
Profa. Dra. Marise Teles Condurú	<a href="http://lattes.cnpq.br/6085807397296909">http://lattes.cnpq.br/6085807397296909</a>	Educação Ambiental e Sustentabilidade; Gestão da Informação Ambiental e do Conhecimento; Sistemas de Informação Ambiental Governamentais.
Prof. Dr. Norbert Fenzl	<a href="http://lattes.cnpq.br/6834981018643186">http://lattes.cnpq.br/6834981018643186</a>	Desenvolvimento Sustentável; Gestão de Recursos Hídricos; Amazônia e Meio Ambiente; Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar; Economia Circular; Teoria dos Sistemas aplicada ao Meio Ambiente.
Prof. Dr. Peter Mann de Toledo	<a href="http://lattes.cnpq.br/3990234183124986">http://lattes.cnpq.br/3990234183124986</a>	Antropoceno na Amazônia; Evolução, Modelagem e Conservação de Ecossistemas Neotropicais; Indicadores de Sustentabilidade sobre Impacto, Vulnerabilidade e Adaptação.
Prof. Dr. Rodolpho Zahluth Barros	<a href="http://lattes.cnpq.br/0697476638482653">http://lattes.cnpq.br/0697476638482653</a>	Gestão Ambiental; Gestão Ambiental Compartilhada; Gestão Ambiental Municipal; Políticas Públicas Ambientais; Mudanças Climáticas.
Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa	<a href="http://lattes.cnpq.br/1372405563294070">http://lattes.cnpq.br/1372405563294070</a>	Desenvolvimento de arcabouço teórico interdisciplinar para propor intervenções através da ação coletiva, com objetivo de gerar produtos e serviços em saúde, em construção a partir de demandas ambientais concretas, tomando por base políticas públicas, relacionando cadeias produtivas e arranjos produtivos, praticando inovação, considerando o patrimônio presente no território.

4.4. Recomenda-se, assim, que os(as) candidatos(as) elaborem seus respectivos projetos de pesquisa, vislumbrando um possível orientador em caso de aprovação, ainda que a decisão final de indicação dos professores-orientadores seja feita, exclusivamente, pelo colegiado do PPGEDAM.



## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa do PPGEDAM, além do tipo de vaga a que deseja concorrer, no caso, ampla concorrência ou PADT-Edital 01/2022-PROPESP.

5.2. O processo seletivo para o Doutorado ocorrerá em 3 (três) etapas:

**a) Etapa 1 (eliminatória e classificatória):** Análise do Projeto de Tese (Nota 1, peso 4). Na etapa 1, será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

**b) Etapa 2 (eliminatória e classificatória):** Defesa Oral do Projeto de Tese (Nota 2, peso 4). Estarão aptos a participar desta etapa somente os candidatos aprovados na etapa 1. Na etapa 2 será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

**c) Etapa 3 (classificatória):** Análise do *Curriculum Lattes* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq (Nota 3, peso 2) devidamente comprovado.

7.3. As etapas do processo seletivo para o Doutorado ocorrerão da seguinte forma:

7.3.1. **Etapa 1 – Análise do Projeto de Tese:** A avaliação terá um total de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios para análise do Projeto de Tese:

- a) O problema proposto e sua complexidade: 1,0 (um) ponto;
- b) A relevância e a justificativa do problema: 1,0 (um) ponto;
- c) Clareza metodológica e exequibilidade da proposta: 1,0 (um) ponto.
- d) O usuário e/ou a demanda a ser atendida pelo resultado da Tese: 1,0 (um) ponto;
- e) O produto a ser gerado: 1,0 (um) ponto;
- f) A inovação proposta: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;
- g) O impacto da Tese pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e/ou privadas com vistas à gestão e/ou manejo de recursos naturais e/ou ambientais e do desenvolvimento local na Amazônia: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto;
- i) Indicação de capacidade de apoio para o desenvolvimento da pesquisa: 0,5 (meio) ponto;
- j) Relação da proposta de Tese com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEDAM: 0,5 (meio) ponto.

7.3.2. Cabe destacar que os projetos de Tese que não demonstrarem clara adesão às linhas de pesquisa, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do PPGEDAM, serão desconsiderados para a avaliação, implicando automaticamente na eliminação do(a) candidato(a).

7.3.3. **Etapa 2 – Defesa Oral do Projeto de Tese:** Esta etapa vale 10,0 (dez) pontos e considera os seguintes itens para pontuação, conforme o escopo do PPGEDAM, sendo:

- a) Domínio do objeto de estudo do Projeto de Tese: 1,0 (um) ponto;
- b) Adesão do projeto de tese à trajetória acadêmico-profissional: 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre os objetivos do Projeto de Tese e as condições necessárias para realizá-lo no prazo regimental do curso: 1,0 (um) ponto;
- d) Domínio do referencial metodológico e teórico do Projeto de Tese: 2,0 (dois) pontos;
- e) Capacidade de argumentação em torno da aplicabilidade do resultado da pesquisa, sobretudo em termos de inovação para políticas e ações públicas e/ou privadas, com vistas à gestão e/ou manejo de recursos naturais e/ou ambientais e ao desenvolvimento local Amazônia: 2,0 (dois) pontos;



- f) Clareza explicativa no momento da arguição oral: 1,0 (um) ponto;
- g) Articulação do Projeto de Tese com a realidade local; 1,0 (um) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência do Projeto de Tese aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto.

7.3.4. A Etapa 2, Defesa Oral do Projeto de Tese, será realizada de forma presencial e individual, em datas e horários que serão divulgados previamente nos sites: [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br) e <http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br>. Ademais, o(a) candidato(a) deve estar atento às seguintes orientações:

a) O tempo de duração da arguição oral é de até 30 (trinta) minutos, incluindo apresentação do projeto e questionamentos da banca avaliadora;

7.3.5. **Etapa 3 (classificatória) – Análise do Curriculum Lattes:** Deverá ser cadastrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado. Esta etapa vale 10,0 (dez) pontos e considera os seguintes critérios para pontuação, como consta no Anexo 1, conforme o escopo do PPGEDAM:

- a) Produção bibliográfica e técnica realizada nos últimos 10 anos (5,0 pontos);
- b) Experiência acadêmico-profissional (5,0 pontos);

7.4. Para fins de aprovação na seleção do Doutorado, a Comissão do Processo Seletivo atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada etapa, multiplicando-as pelos seus respectivos pesos. A somatória será dividida por 10 (dez). A nota de aprovação resultará da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = [(\text{nota 1} \times 4) + (\text{nota 2} \times 4) + (\text{nota 3} \times 2)] / 10.$$

7.5. O candidato que obtiver o maior número de pontos, por meio da média aritmética simples, será aprovado em primeiro lugar e os demais serão listados em ordem decrescente de pontuação, isto é, da maior nota para a menor nota, independentemente da área de concentração e linhas de pesquisa, definindo, assim, os aprovados e classificados em ordem decrescente até o limite de 10 vagas, incluindo as vagas destinadas ao PADT.

7.6. Os resultados de cada fase do processo seletivo de Doutorado, inclusive o resultado final, serão divulgados por meio de edital, nos sites: [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br) e [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br), conforme calendário disponível no item 8.

7.7. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos no prazo máximo de 48 horas, conforme calendário disponível no item 8.

7.8. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos conforme calendário disponível a seguir, por meio exclusivo do e-mail: [ppgedam.numa@gmail.com](mailto:ppgedam.numa@gmail.com). O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito.

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO

EVENTO PARA O DOUTORADO	DATA/PERÍODO
Período de Divulgação	de 26/10 a 31/10/2022
Período de Impugnação do Edital	de 01/11 e 03/11/2022
Período de inscrição	de 01/11 a 30/11/2022
Envio de carta de solicitação de isenção	até 28/11/2022
Divulgação das isenções deferidas	até 29/11/2022
Recolhimento da taxa de inscrição (GRU)	até 30/11/2022
Envio do comprovante de pagamento da GRU; documentos de identificação (RG e CPF), Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado e do histórico escolar do Mestrado; <i>Curriculum Lattes</i> registrado,	até 30/11/2022



obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq e Projeto de Tese.	
Divulgação de homologação das inscrições e outras informações relevantes	até 07/12/2022
Interposição de recursos à homologação das inscrições	de 07/12 e 09/12/2022
<b>Etapa 1:</b> Análise do Projeto de Tese	de 12/12 a 16/12/2022
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	16/12/2022
Interposição de recursos da Etapa 1	de 19/12 a 21/12/2022
Resultado dos recursos da Etapa 1	22/12/2022
<b>Etapa 2:</b> Defesa Oral do Projeto de Tese	10/01 a 13/01/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2	25/01/2023
Interposição de recursos da Etapa 2	de 25/01 a 27/01/2023
Resultado dos recursos da Etapa 2	27/01/2023
<b>Etapa 3:</b> Análise do <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq	de 27/01 a 03/02/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3	06/02/2023
Interposição de recursos da Etapa 3	de 07/02 a 09/02/2023
Resultado dos recursos da Etapa 3	10/02/2023
Resultado preliminar da seleção de Doutorado	13/02/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da seleção de Doutorado	de 13/02 a 15/02/2023
Resultado final da seleção de Doutorado	até 16/02/2023
Período para matrícula no Doutorado	de 06/03 a 10/03/2023
Data provável de início dos cursos	<b>14/03/2023</b>

## 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O processo seletivo para o curso de Doutorado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, ano 2022, será coordenado por uma Comissão de Seleção indicada pelo colegiado do PPGEDAM, formada pelos seguintes professores: Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias, Prof. Dr. Aquiles Vasconcelos Simões, Prof. Dr. Christian Nunes da Silva, Prof. Dr. Daniel Araújo Sombra Soares; Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa e Profa. Dra. Maria do Socorro Almeida Flores, que também atuará como Banca Examinadora, com o apoio técnico-administrativo da Sra. Jucianny Lima de Sousa.

9.2. O processo seletivo atual poderá envolver a participação dos demais professores do corpo docente do PPGEDAM.

9.3. As informações apresentadas pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, no *Curriculum Lattes* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, no Projeto de Tese e/ou em qualquer outra etapa deste processo seletivo, devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.

9.4. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.

9.5. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos conforme os calendários disponíveis no item 6, por meio exclusivo do e-mail: [ppgedam.numa@gmail.com](mailto:ppgedam.numa@gmail.com). O(A) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo no pleito.



9.6. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.7. A Coordenação do PPGEDAM não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados no presente processo seletivo.

Belém-PA, 26 de outubro de 2022.

**Comissão de Seleção do PS – TURMA 2023**  
**PPGEDAM/NUMA/UFPA**



### ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

<b>Produção bibliográfica e técnica (Máximo de 5,0 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos superiores (A1, A2, A3 e/ou A4).	0,5 ponto para cada artigo (Limitado a dois artigos) Total: até 1 ponto
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos inferiores (B1, B2, B3 e/ou B4).	0,25 para cada artigo (Limitado a quatro artigos) Total: até 1 ponto
Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Acadêmico-Científicos nacionais e internacionais.	0,25 por trabalho (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1 ponto
Textos em jornais ou revistas (magazine).	0,25 por publicação (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1 ponto
Publicação de Capítulo de Livro e/ou Livro publicado. (com Corpo Editorial, Editora, ISBN e Ficha Catalográfica).	1 ponto (Limitado a um Capítulo de Livro; e/ou Livro publicado) Total: até 1 ponto
<b>Experiência acadêmico-profissional (Máximo de 5,0 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em Programa de Iniciação Científica; e/ou Projeto de Pesquisa; e/ou de Extensão institucional, com conclusão de um período mínimo de seis meses.	1 ponto (Limitado a uma participação) Total: até 1 ponto
Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais de Mestrado.	0,5 ponto (Limitado a uma participação) Total: até 0,5 ponto
Produção técnica e tecnológica, gráfica e/ou cartográfica; relatórios técnicos; notas técnicas, pareceres profissionais.	0,5 ponto (Limitado a uma produção) Total: até 0,5 ponto
Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) concluído.	0,25 por Curso (Limitado a dois cursos) Total: até 0,5 ponto
Participação como professor de disciplina; cursos de pequena/média duração; editor de periódico acadêmico-científico; palestras; e mesas redondas.	0,25 por participação (Limitado a duas participações) Total: até 0,5 ponto
Cargo Técnico em instituição pública ou empresa privada na área de concentração do PPGEDAM.	0,25 por ano (Limitado até quatro anos) Total: até 1 ponto
Cargo de chefia/coordenação; membro de sociedade científica; direção de classe ou associação científica.	Total: até 1 ponto



## ANEXO II – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE DE DOUTORADO

- a) Título: \_\_\_\_\_
- b) Resumo: deve ter entre 250 e 300 palavras.
- c) Problemática: destacar a importância e a complexidade do tema proposto; o contexto científico (e/ou tecnológico) e empírico do problema; o problema científico (e/ou tecnológico) a ser resolvido; o usuário e/ou demanda a ser atendida; a inovação proposta; o impacto da tese pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e/ou privadas com vistas à gestão e/ou manejo de recursos naturais e desenvolvimento local na Amazônia, conforme o item 7.3.1 deste Edital.
- d) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos): dentre os objetivos propostos indicar o produto a ser gerado pela Tese de Doutorado, a partir da inovação indicada na justificativa.
- e) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos, teorias-chave e tecnologias a serem percorridas; definir os conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas); um breve retrato do estado da arte sobre o tema proposto.
- f) Metodologia: o objeto de análise; o método de pesquisa e sua perspectiva de interdisciplinaridade; área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificação); indicar e justificar o(s) método(s) procedimentais e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- g) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.
- k) Alinhamento ou aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU);
- l) Indicação de capacidade de apoio para o desenvolvimento da pesquisa;
- h) Relação da proposta de Tese com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEDAM.

### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- \* SEM IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A). Não há necessidade de capa.
- \* Usar a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço 1,5 entre linhas.
- \* O número total de páginas não deve ultrapassar 15 (quinze) para os Projetos de Doutorado.
- \* O(A) autor(a) deve escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item iniciar-se em uma nova página.
- \* Avaliação: O tema deverá estar condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do programa; clareza da proposta; justificativa científica e empírica da proposta; usuário e/ou demanda a ser atendida; inovação da proposta; relação entre problema e objetivos; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificação dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados; o produto a ser gerado; impacto da Tese de Doutorado pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações público-privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local.